

**Concurso documental interno para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente do ensino superior politécnico, na categoria de Professor Coordenador, para a área disciplinar de Radiologia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, aberto através do aviso nº 21080/2020 de 30 de dezembro, publicado no Diário da República nº 252, 2ª série e do Edital PRPD/45/2020**

Aos vinte oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas 11:00, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a presidência do Prof. Doutor Graciano do Nascimento Nobre Paulo, Presidente do Júri por competência delegada do Prof. Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, reuniu o Júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Maria Filomena Rabaça Roque Botelho, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Lina da Conceição Capela de Oliveira Vieira, Professora Coordenadora Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa, Luís Manuel Carvalho Freire, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa e João Carlos Gomes Lobato, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa. A reunião do Júri foi realizada através de videoconferência, face à atual situação epidemiológica da COVID-19.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum legal, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCPIPC), o Senhor Presidente do Júri informou os Senhores Vogais que, tendo sido obtida a concordância de todos os membros do Júri, nos termos do artigo 16.º do RCCPIPC, a presente reunião é para decisão final.

Seguidamente, de acordo com o disposto no artigo 25.º do RCCPIPC e tendo em conta os critérios indicados no Edital já mencionado, o júri procedeu à análise e apreciação das candidaturas, apresentando documentos escritos, classificados como anexos 1 e 2, que se anexam à ata e dela fazer parte integrante, contendo a respetiva apreciação devidamente fundamentada e individualizada.

O júri decidiu, por unanimidade, atribuir 25 pontos a cada candidato, em razão do mérito absoluto, sendo os restantes 75 pontos ponderados pelo mérito relativo, sendo esta pontuação normalizada relativamente ao candidato com pontuação mais elevada.

**Politécnico  
de Coimbra**

Foi elaborada a lista ordenada a que refere o n.º 1 do artigo 29.º do RCCPIPC, que fica apensa à presente ata, dela fazendo parte integrante, classificada como anexo 3.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri presentes na reunião, vai ser assinada pelo Presidente do Júri.

O Presidente do Júri

Prof. Doutor Graciano do Nascimento Nobre Paulo